

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4108, de 05 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que necessita realizar a **“Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para limpeza de uma sala comercial que abriga a sede da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul (IPRESF).”**

**1. DO ENVIO DE PROPOSTAS**

- 1.1. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, **ou seja, até o dia 02 de setembro de 2024.**
- a) As Propostas de Preços deverão ser entregues na sede da Fundação IPRESF, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar – Centro, cidade de São Francisco do Sul-SC, em dias úteis das 08h00 às 14h00 ou através do endereço eletrônico <[administrativo@ipresf.sc.gov.br](mailto:administrativo@ipresf.sc.gov.br)>, até as 23h59min da data limite do item 1.1. deste aviso;
  - b) As propostas deverão ser enviadas aos cuidados do agente de contratação;
  - c) As propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa ou por representante comprovadamente outorgado.

**2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 2.1. Encerrando o prazo de apresentação das propostas, o Agente de Contratação designado analisará a proposta mais vantajosa e posteriormente solicitará os documentos de habilitação em ordem de classificação.

**3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

- 3.1. O Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto a ser contratado, estará disponibilizado no site <<https://www.ipresf.sc.gov.br/licitacao>>, site oficial da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul.

**4. INFORMAÇÕES**

- 4.1. Informações poderão ser obtidas através do e-mail <[diretoriagps@ipresf.sc.gov.br](mailto:diretoriagps@ipresf.sc.gov.br)>, aos cuidados do Agente de Contratação, até as 14h00 do dia 02 de setembro de 2024.

**São Francisco do Sul-SC, 28 de agosto de 2024.**

**IDELSON ALVES PORTO**

Presidente do Ipresf  
Portaria N.º 18.401/2023